

**DECRETO Nº 36/2022 – LEI Nº 981 DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 30/06/22

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 81.651,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO			
	802	04.122.0003.1199.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DA MULHER		20.130,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
		802	04.122.0003.1199.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DA MULHER	61.521,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do governo estadual, com recursos do FEM MULHER, para aquisição de um veículo e um retroprojetor. E o valor de R\$ 20.130,00 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso: 61.521,00

Fontes de Recurso  
02 00 61.521,00



Cidade em Reconstrução

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

180 15.452.0007.1218.0000 CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICO -

20.130,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 TESOIRO  
110 000 RECURSO PRÓPRIO

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-20.130,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2022.

  
**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193 293 184 87